



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.185 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a' da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os atos da portaria GGDRH nº 60.980 de 15/02/2022 que considerou o candidato Carlos Donizeti de Moraes inapto em inspeção médica.

Mauá, 31 de Março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização